



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 160/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 5 de agosto de 2024

Autoriza a realização de Auditoria no CRMV-MT e
define equipe.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando a previsão no Plano de Ação – Projeto: Auditoria Plurianual no Sistema CFMV/CRMVs, constante do Planejamento Estratégico, e no Plano de Auditorias Internas do CFMV 2024 – PAINT 2024, autorizado nos Processos nº 0110060.00000020/2024-32 e 0110049.00000022/2024-79;

considerando o Processo nº 0110060.00000036/2024-82.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de Auditoria no Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado do Mato Grosso - CRMV-MT, a ocorrer no período de 09 a 13/09/2024.

Art. 2º A equipe de Auditoria será composta por:

- I. Janaína Lobão Sampaio Calheiros, matrícula CFMV nº 0347;
- II. Lucas de Souza Dias, matrícula CFMV nº 0640;
- III. Fábio de Medeiros Marcon, matrícula CFMV nº 0657;
- IV. Felipe Moreira Silva, matrícula CFMV nº 0658, e
- V. Luciana Morcelles dos Santos, matrícula CFMV nº 0226.

Parágrafo único: A Coordenação da equipe competirá ao membro indicado no inciso I deste artigo.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos designados, ao CRMV-MT e à Gerência de Comunicação para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 05/08/2024 15:44:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 326679

Código de Autenticação: 7654ed7b40



SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037